



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2023, às 14:00h (quatorze horas), na sala 403 (quatrocentos e três), do Departamento de Zootecnia (DZ) da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), foi realizada a 419ª (Quadricentésima décima nona) reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pela Prof.^a Carla Joice Härter (Coordenadora do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante da Chefia do DZ), Prof. Victor Fernando Buttow Roll (Representante da área de Sistemas de Produção), Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Representante da área de Nutrição Animal), Prof.^a Arione Augusti Boligon (Representante da área de Melhoramento e Reprodução Animal) e Ana Clara Trindade Rodrigues (Representante discente). Foram tratadas as pautas a saber: **1. Aprovação do calendário para o segundo semestre de 2023.** O calendário para o segundo semestre de 2023 foi apresentado ao colegiado e após apreciado foi aprovado e será imediatamente publicado na página do PPGZ. **2. Desligamento de aluna de mestrado.** A aluna Larissa Rios Oswald solicitou desligamento do PPGZ, por motivos pessoais. Independentemente da solicitação, a aluna seria desligada do curso de mestrado pela Coordenação, pois de acordo com o Parágrafo III do Artigo 26 do Regimento do PPGZ, é realizado o desligamento do discente que não realizar a matrícula regular no semestre corrente, dentro do prazo estabelecido, o que foi o caso. Como consequência, a aluna também terá sua bolsa de auxílio concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) retirada por não cumprir os padrões acadêmicos e o Regulamento do Programa de Mestrado, de acordo com o Parágrafo único do artigo 54 do Regimento do PPGZ. Todos os presentes foram favoráveis ao pronto desligamento do Mestrado e retirada de bolsa da aluna Larissa Rios Oswald. **3. Solicitações de Alunos.** A aluna Adriane Dalla Costa de Matos, juntamente com seu orientador Cássio Cassal Brauner solicitou a renovação de sua bolsa de doutorado por mais 8 (oito) meses, a fim de que a aluna possa concluir com êxito o seu projeto de doutorado, o qual ainda demanda da execução de uma fase de aplicação à campo. Considerando a disponibilidade de bolsas de doutorado, juntamente com a justificativa apresentada, dentre elas o prejuízo causado ao andamento do projeto decorrente da Pandemia pelo Covid-19, o Colegiado foi favorável pela prorrogação da sua bolsa de auxílio CAPES, conforme solicitado, até fevereiro de 2024, quando então serão completados 48 (quarenta e oito) meses de curso de doutorado. Foi apreciada e aprovada a homologação da tese corrigida, juntamente com a comprovação de envio de 2 (dois) artigos para revista científica com conceito (*Qualis*) A ou B na área de atuação do aluno Edgard Gonçalves Malaguez, conforme segue: Artigo 1: Analysis of Fibrous Compounds Using a Pressurized and Non-pressurized Condition, *Edgard Gonçalves Malaguez, Andressa Tellechea Rodrigues, Kelli Flores Garcez, Gabriela Ceratti Hoch, Ana Paula Schmidt, Francisco Augusto Burkert Del Pino, Deise Dalazen Castagnara*, no Journal of Agricultural Studies (*Qualis* B4); Artigo 2: Relationship Between Temperature and Humidity Index and Internal Temperature in Beef Cattle. *Edgard Gonçalves Malaguez; Kauani Borges Cardoso; Vinicius deSouza Izquierdo; Lucas Balinhas Farias; Jordani Borges Cardoso; Bernardo da Silva Menezes; Cássio Cassal Brauner; Eduardo Schmitt; Francisco Augusto Burkert Del Pino*; no Journal of Thermal Biology (*Qualis* A1). Foi aprovada a solicitação de aproveitamento da disciplina de Metodologia científica de 5 (cinco) créditos cursados durante o mestrado no PPGZ, para o doutorado de Patrícia Pinto da Rosa. Foi aprovado o pedido do doutorando Gino Bonilla Lemos Pizzi de aproveitamento da disciplina *Biomechanics and Gait Evaluation* de 20 h (vinte horas) cursada na *Postgraduation in Veterinary Physiotherapy* da *Writtle University College*, contabilizando 1 (um) crédito no PPGZ. Foi aprovada a concessão de bolsa de auxílio CAPES até fevereiro de 2024 (quando se completarão 48 meses de curso de doutorado) ao aluno Gino Bonilla Lemos Pizzi, o qual retornou do doutorado sanduíche no exterior e comprovou submissão de dois (02) artigos para revistas científicas com conceito (*Qualis*) A e B. O aluno apresentou também a justificativa que irá desenvolver parte importante de seu projeto de doutorado bom como fará a transferência do conhecimento de novas metodologias adquiridas durante o sanduíche para sua equipe de pesquisa. Foram apreciadas as solicitações de aproveitamento de disciplinas de Leonardo Guedes da Luz Martins cursados em outras instituições de ensino superior. A solicitação de

aproveitamento das disciplinas cursadas no Programa de MBA em Gerenciamento de Projetos do do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec) – Rio de Janeiro foi negada pois se trata de programa de pós-graduação *latu sensu*, e conforme o Regimento do PPGZ (Inciso 1 do Parágrafo 5 do Artigo 33) só poderão ser aproveitadas disciplinas de programas de pós-graduação *scritu sensu* reconhecidas pela CAPES. Adicionalmente, a solicitação de aproveitamento das disciplinas cursadas no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi negada pois estas ultrapassam o prazo máximo regulamentar de 60 (sessenta) meses, conforme Regimento do PPGZ (inciso 3 do Artigo 23), pois as referidas disciplinas foram cursadas no ano de 2010. A representante discente solicitou esclarecimento sobre a entrega de diploma de aluna de mestrado Magna Fabrícia, e foi orientado que a mesma contactasse o PPGZ via e-mail para que fosse resolvida a situação, caso houvesse alguma pendência. A discente também solicitou atenção à aluna Lara Bonatto Diaz que está na lista de espera por bolsa de mestrado e com dificuldades de se manter sem auxílio financeiro para continuar os estudos. A Coordenadora esclareceu que com a aprovação do desligamento da aluna Larissa Rios Oswald, seria possível realizar a indicação da respectiva bolsa para a aluna Lara. Por último, foi questionado se haveria processo seletivo do PPGZ para mestrado e doutorado no meio do ano, para ingresso no segundo semestre de 2023. A Coordenadora explicou que devido à inexistência de bolsas de mestrado disponíveis não haveria como realizar um processo seletivo no momento. Ademais, conforme informado na última reunião da Câmara *scritu sensu* da UFPEL não há o risco de as bolsas de doutorado disponíveis serem retiradas do programa pelos órgãos de fomento. Dessa forma, houve unanimidade pela não realização de processo seletivo na metade do ano, objetivando concentrar esforços para a seleção a ser realizada posteriormente, visando o ingresso no primeiro semestre de 2024. **4. Assuntos Gerais.** A Coordenadora informou sobre alguns assuntos tratados na última reunião da Câmara *scritu sensu*, dentre eles, que as bolsas de mestrado e doutorado não utilizadas não estão sendo tomadas pela CAPES e que no mês de agosto haverá um treinamento para os programas de pós-graduação referente ao planejamento estratégico dos mesmos. Adicionalmente foi informado que aos membros do colegiado que o recurso próprio do PPGZ obtido com as inscrições nos processos seletivos de mestrado e doutorado será alocado no pagamento de pessoa física para organizar e enviar para a Biblioteca da UFPEL um volume substancial de processos com as teses e dissertações do PPGZ que ainda não foram disponibilizadas no portal Guaiaca. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA JOICE HARTER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em 24/07/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE AUGUSTI BOLIGON, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDO BUTTOW ROLL, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Trindade Rodrigues, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260800** e o código CRC **05456F12**.
